



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Terra Indígena Yanomami, no Estado de Roraima; Terra Indígena Yanomami, no Estado do Amazonas; Município de Boa Vista, no Estado de Roraima; e Municípios de Manaus e Barcelos, no Estado do Amazonas., com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami, nos termos do Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente Yanomami, aprovado em 6 de maio de 2026, na 1ª Reunião da CDHYANOM.

JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de janeiro de 2023, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-Yanomami) como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência.

Posteriormente, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023, estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e para o combate ao garimpo ilegal no território Yanomami, a serem adotadas pelos órgãos da administração pública federal.



Cumpra assinalar que, apesar dos esforços empreendidos pelos órgãos do Poder Executivo, a situação de vulnerabilidade dos povos Yanomami permanece extremamente grave e desafiadora. Tal cenário levou o Senado Federal à criação da Subcomissão Permanente Yanomami, que prevê, entre suas atividades, a realização de diligências externas destinadas à visita das comunidades e dos órgãos locais responsáveis pela implementação das políticas de proteção e promoção dos direitos desses povos.

Diante do exposto, entende-se ser de extrema importância que a Subcomissão Permanente Yanomami – CDHYANOM realize as diligências necessárias ao cumprimento de seu Plano de Trabalho, assegurando a efetiva fiscalização das políticas públicas voltadas às comunidades indígenas Yanomami e contribuindo para o aperfeiçoamento das ações governamentais destinadas à garantia de seus direitos fundamentais.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2026.

Senadora Damares Alves

